

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BEATRIS DOURADO COIMBRA

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO VAN DE PLACA RBU-GH65, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda tem por objetivo a aquisição de material e a contratação de serviços de manutenção para o veículo Van, placa RBU-GH65, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, visando garantir condições adequadas de funcionamento e o pleno atendimento às necessidades operacionais da pasta.

1.2 A adequada manutenção do referido veículo é essencial para assegurar a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de pacientes, equipes de saúde, insumos, medicamentos, bem como ao apoio às ações administrativas e operacionais do setor.

1.3 A qualidade dos serviços públicos de saúde está diretamente vinculada ao estado de conservação e ao pleno funcionamento da frota de veículos do município. A Van de placa RBU-GH65 é amplamente utilizada no apoio às ações de saúde, sendo imprescindível a realização de manutenção preventiva e corretiva, a fim de evitar paralisações, atrasos e prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população.

1.4 A aquisição dos materiais e a execução dos serviços justificam-se pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso, assegurando a segurança dos servidores, pacientes e demais usuários, bem como a eficiência das operações e a correta aplicação dos recursos públicos. A manutenção preventiva contribui para a redução de falhas mecânicas, ampliação da vida útil do veículo e diminuição de custos com reparos emergenciais.

1.5 Os materiais a serem adquiridos e os serviços a serem prestados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante do veículo, observando critérios de qualidade, segurança e compatibilidade. A execução dos serviços será realizada por profissionais capacitados, garantindo eficiência, confiabilidade e durabilidade dos reparos efetuados.

1.6 A manutenção da Van de placa RBU-GH65 é fundamental para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para o adequado funcionamento dos serviços de atendimento à população e refletindo o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

1.7 A realização periódica de manutenções e a reposição adequada de materiais constituem estratégias essenciais para uma gestão eficiente da frota pública municipal, alinhadas à missão da Secretaria Municipal de Saúde de garantir atendimento ágil, seguro e de qualidade, promovendo o bem-estar da população de Mutunópolis-GO.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de material e a contratação de serviços de manutenção para o veículo Van de placa RBU-GH65 visam alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços de saúde pública: Manter o veículo em pleno funcionamento permitirá a execução contínua e eficiente das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, como transporte de pacientes, equipes de saúde, materiais e insumos.
- Segurança dos servidores e da população: A substituição de materiais desgastados e a realização de serviços técnicos especializados asseguram que o veículo opere dentro dos padrões de segurança, reduzindo riscos de acidentes e preservando a integridade física de motoristas, profissionais de saúde e usuários.
- Eficiência na gestão da frota pública: A manutenção preventiva contribui para a ampliação da vida útil do veículo, redução de falhas mecânicas e diminuição da necessidade de intervenções emergenciais, promovendo o uso racional dos recursos públicos.
- Melhoria no atendimento à população: Veículo em boas condições garante maior agilidade, confiabilidade e qualidade no atendimento às demandas da área da saúde, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade.
- Conformidade com normas técnicas e legais: Os materiais adquiridos e os serviços executados estarão em conformidade com as normas técnicas do fabricante e com a legislação vigente, assegurando legalidade, qualidade e segurança na execução contratual.

Esta ação reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO com a eficiência da frota da saúde, a segurança das operações e a melhoria contínua dos serviços públicos ofertados à população.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** estabelecido pelo inciso I do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 15 de dezembro de 2025.

BEATRIS DOURADO COIMBRA
AUXILIAR DE FARMÁCIA

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora da Saúde

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)